



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **PORTO SEGURO AUTO FROTA**, ambos já qualificados no Contrato nº 122/2017, pelo qual resolvem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e diminuir o valor do mesmo de R\$ 740,10 (setecentos e quarenta reais com dez centavos) para R\$ 733,96 (setecentos e trinta e três reais com noventa e seis centavos), a contar da assinatura do presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 21 de junho de 2021.

---

**DOUGLAS FONTANA**

Contratante

---

**PORTO SEGURO AUTO FROTA**

Contratado